

**Portaria Conjunta nº. 220/SAD/SES/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**(Anexo da Portaria Conjunta nº 220/SAD/SES/2009)**

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42988	Gabriel Corrêa de Assunção	9,90
PNS DO SUS		
96556	Mardem Machado de Souza	9,40
93291	Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	9,59